INTERESSADA: Bernadete Pinto Marques		
EMENTA: Autoriza Bernadete Pinto Marques a exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Raquel de Queiroz, de Itapipoca, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10693167-9	**PARECER Nº** 0553/2010	**APROVADO EM:** 08.12.2010

I – RELATÓRIO

Bernadete Pinto Marques, portadora do título "Licenciado em Pedagogia", emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 10693167-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Raquel de Queiroz, instituição localizada no Distrito de Ipu Mazagão, s/n, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela UVA – Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio;
- Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola de Educação Básica Raquel de Queiroz, de Itapipoca, em favor de Bernadete Pinto Marques, até 31.12.2011.

Cont. do Parecer nº 0553/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA